



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

## TERMO

### TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO

Processo Técnico: 202500036010451

Termo de Cooperação Técnica nº 38/2025/GOINFRA (81702688)

Objeto: Doação, por parte da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, do Projeto Executivo de Implantação de pavimentação da Rodovia GO-490, no trecho entre a Rodovia GO-219 e o Município de Aparecida de Goiânia, nas proximidades do Aeroporto Antares, à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, com vistas à futura execução das obras.

Contratada: Queiroz Almeida Engenharia Ltda, CNPJ 21.729.048/0001-05.

Declaramos que o Projeto de Pavimentação Asfáltica da **GO-490, no trecho entre Hidrolândia GO-219 / Aeroporto Antares (Aparecida de Goiânia), com extensão de 11,65 Km**, sob responsabilidade técnica da empresa Queiroz Almeida Engenharia Ltda, foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Manual de Análise de Projetos Rodoviários – GOINFRA (2025), de acordo com manifestação técnica constante no documento:

- Relatório Consolidado nº 5/2026 GOINFRA/PJ-GECON-11001 (SEI nº 87818669)

Para todos os fins, reitera-se que:

“A empresa contratada e os profissionais responsáveis técnicos poderão ser responsabilizados, nos termos da Lei, quando da execução da obra quanto a vícios, erros ou omissões decorrentes de projeto devido a:

- Qualidade e fidedignidade dos estudos preliminares apresentados;
- Viabilidade e economicidade das soluções técnicas especificadas;
- Precisão dos quantitativos levantados;
- Eventuais erros ou omissões que levem ao encarecimento das obras decorrentes de desequilíbrios contratuais.”

A aceitação do projeto pelo ente público, em nada restringe, anula ou substitui a responsabilidade técnica dos projetistas, permanecendo válida durante

toda a fase de execução da obra e também durante o período de garantia contratual da mesma, devendo se manifestar sempre que solicitada, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 5.194/1966, e com a Portaria nº 227/2020 - GOINFRA (artigo 1º, parágrafo 4º).

A Gerência considera aceitos e possíveis de serem utilizados para a execução da obra os volumes elencados a seguir:

- VOLUME 1 - Relatório de Projeto (87800516)
- VOLUME 2 - Projeto Executivo (87800823)
- VOLUME 2A - Projeto Executivo de OAE (87804116)
- VOLUME 3A - Notas de Serviço e Volumes de Terraplanagem (87804336)
- VOLUME 3B - Estudos Geotécnicos - Tomo I (87804409)
- VOLUME 3B - Estudos Geotécnicos - Tomo II (87804550)
- VOLUME 3E - Memorial de Cálculos Estruturais (87804631)
- VOLUME 4 - Orçamento e Planejamento (87804736)
- VOLUME 5 - Estudos Ambientais (87804801)
- VOLUME 6 - Projeto Desapropriação - Tomo I (87804860)
- VOLUME 6 - Projeto Desapropriação - Tomo II (87805386)

Em conclusão, por meio deste termo, a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias declara formalmente a aceitação do projeto.

**ISAQUE VARGAS TINOCO**

Gerente em substituição de Projetos de Construção de Rodovias  
Portaria nº 23/2026 (84959209)  
PJ-GECON-11001

**PEDRO LUIZ DA SILVA NETO**

Gerente de Obras de Arte Especiais

**QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 21.729.048/0001-05  
Contratada

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO, Gerente**, em 18/03/2026, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIZ DA SILVA NETO, Gerente**, em 18/03/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87832502** e o código CRC **D73A764A**.

	<p>GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, KM 3,5) - BAIRRO CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4103.</p>	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500036010451



SEI 87832502